Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA N.º 2.475, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2011.

DISPÕE SOBRE COMPENSAÇÃO DE HORÁRIO DE TRABALHO DE SERVIDORA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º.. Fica autorizada a servidora Debora Bourguignon Loureiro de Souza, lotada no gabinete do vereador Anderson Segatto Ghidetti, a estender a jornada de trabalho no período de 30 de novembro a 16 de dezembro do corrente ano, ficando adotado o sistema de compensação de horários, nos termos do Art. 77, § 3º da Lei nº 2.898, de 31/03/2006, no período de 19 a 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º . Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Aracruz, 30 de novembro de 2011.

RONALDO MODENESI CUZZUOL
Presidente da Câmara